



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO: Nº. 25 / 2025

Assunto: Ao Exmo. Sr. Prefeito, através da secretaria de assistência Social que seja realizado ainda este ano um curso básico de cabelereiro (a) com o recurso de 69 mil reais já em conta, recurso da Deputada Cristiane Lopes.

Autor: Eber Lopes Reis;

Indicação: Executivo Municipal;

Indicação à Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, ao Exmo. Sr. Prefeito, através da secretaria de assistência Social que seja realizado ainda este ano um curso básico de cabelereiro (a) com o recurso de 69 mil reais já em conta, recurso da Deputada Cristiane Lopes.

JUSTIFICATIVA

“Tal indicação se informa uma vez que a realização de um curso gratuito de cabeleireiro é uma excelente oportunidade para jovens que acabam de terminar sua escolaridade e ainda não tem uma profissão, para quem deseja iniciar ou aprimorar sua carreira na área da beleza, especialmente em um mercado que está em constante crescimento e com alta demanda por profissionais qualificados”.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 14 de Agosto 2025.